

Análise do Discurso Jornalístico: Reflexões Sobre a Cobertura de Suicídios pela Imprensa¹

Ailim Oliveira Braz SILVA²
Universidade de Brasília – UnB, Brasília, DF

RESUMO

Este artigo traz como referência principal a análise do discurso, focando-se nos discursos que imperam sobre o fazer jornalístico, mais especificamente sobre a cobertura e divulgação de casos de suicídios. Por meio do levantamento bibliográfico sobre análise do discurso, teorias do jornalismo e do tema “suicídio”, busca-se identificar os critérios que fazem do suicídio um tema não noticiável e os diversos discursos em torno deste tema ao longo da história. Para tanto, aborda-se, entre outros pontos, a relação discurso-poder-influência do jornalismo, segundo a definição de Foucault.

PALAVRAS-CHAVE: jornalismo; discurso jornalístico; suicídio; crítica da informação.

INTRODUÇÃO

Conforme descrevem alguns estudos sobre o suicídio, tornou-se comum entre jornalistas e veículos de comunicação a ideia de que a divulgação desse tipo de ocorrência poderia desencadear uma série de novos casos, numa espécie de “efeito Werther”, termo referente à publicação alemã “Os Sofrimentos de Werther”, de Goethe, na qual um rapaz se mata devido a um amor não correspondido.

O livro abriu o romantismo na literatura europeia, no fim do século XVIII, e chegou a influenciar muitos jovens na mesma situação de Werther, a ponto de ser citado em cartas de despedida encontradas junto aos corpos das vítimas. O livro, na época, chegou a ser proibido na tentativa de evitar novas ocorrências.

Ainda hoje, o suicídio é considerado um tabu. A sociedade o vê como resultado de uma anomalia psíquica e a mídia evita falar sobre o assunto. A maior polêmica se refere ao papel instigador ou preventivo que a imprensa pode assumir, visto que, dependendo da abordagem realizada, acredita-se que a reportagem possa levar a pessoa à determinada atitude ou comportamento.

Assim, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a mídia desempenha um papel significativo na sociedade atual a ponto de influenciar atitudes, crenças, comportamentos e práticas políticas, econômicas e sociais, podendo “ter um papel ativo na prevenção do suicídio”.

¹ Trabalho apresentado no GP Teoria do Jornalismo, XII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Jornalista formado na Universidade Católica de Brasília - UCB; Pedagogo formado na Universidade de Brasília - UnB; e especialista em Revisão de Textos pela Universidade Gama Filho - UGF. E-mail: ailim.unb@gmail.com.

Mas, apesar do suicídio ser um tema já discutido e estudado em outras áreas, a mídia ainda não participa. A questão da não noticiabilidade, na imprensa, é tida como uma norma, idealizada e imposta por poucas pessoas, mas seguida pela maioria das empresas de comunicação.

Dessa forma, a relevância deste estudo está em identificar o porquê do assunto ainda ser ignorado pela imprensa, o que supomos ocorrer devido aos discursos predominantes na prática jornalística, tanto no que se refere à sua conduta profissional e ética, quanto nas abordagens realizadas nas reportagens sobre o assunto.

JORNALISMO: O DISCURSO, O PODER, A INFLUÊNCIA

Na obra “Política: quem manda, por que manda, como manda”, de João Ubaldo Ribeiro, o autor aborda a política e questiona o poder e os sujeitos envolvidos não apenas na democracia, mas, também, em todas as formas de governo. Desse modo, Ribeiro define³ o poder como a capacidade de influenciar o comportamento das pessoas que, muitas vezes, preferem viver à margem da sociedade, deixando que pensem e ajam por elas.

O poder, por sua vez, conforme defende Foucault, tem relação com o discurso. Não o discurso simplista do modo como conhecemos, mas o discurso empregado para o fim da dominação, organização e, paralelamente, para o poder. Segundo ele, em toda a sociedade a produção desse discurso seria ao mesmo tempo “controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos”⁴, com o objetivo de limitar a propriedade do discurso, ou seja, de evitar que todos tenham voz e, conseqüentemente, ninguém seja ouvido.

Em outras palavras, Foucault afirma que toda sociedade é fundamentada em um discurso. E todo discurso provem de quem detém o poder, uma vez que ambos estão obrigatoriamente atrelados.

Mas nenhum discurso é imutável. Ele pode se alterar de tempos e tempos e de uma sociedade para outra. Assim, Foucault chama a atenção para o fato de que, “em uma sociedade como a nossa”, a interdição é o “mais evidente” e familiar “procedimento de exclusão” do discurso. Nem todos podem falar e ninguém tem o direito de dizer tudo, em qualquer circunstância. Dessa forma,

Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder. Nisto não

³ RIBEIRO, João Ubaldo. **Política: Quem manda, por que manda, como manda**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁴ FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2005. p. 08.

há nada de espantoso, visto que o discurso – como a psicanálise nos mostrou – não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que – isto a história não cessa de nos ensinar – o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar⁵.

Alterações do discurso teriam acontecido, por exemplo, por volta do século IV, quando a sociedade era orientada pelo discurso do império e, acima do rei, pelo Catolicismo. Naquela época, as condições de vida não eram fáceis para a maioria da população. E, por influência da Igreja, as pessoas acreditavam que teriam uma existência plena e feliz ao lado de Deus, depois de suas mortes. Por esse motivo, questionavam-se: para que sofrer em vida se, depois da morte, o paraíso me espera? Então, para fugir do sofrimento e antecipar a felicidade, optavam por se matar. Essa atitude, no entanto, resultou em uma espécie de surto de mortes voluntárias. E como as mortes representavam prejuízo para a igreja e para a coroa, as autoridades religiosas decidiram condenar a prática suicida, instituindo sua proibição e transformando-a em um pecado mortal.

A partir dessa época, a condenação tanto religiosa quanto civil do suicida vai se tornando mais severa, até atingir as sádicas penas impostas aos corpos dos suicidas durante a idade média, quando, para a Igreja, matar-se por desespero era desprezar o poder da penitência, isto é, o seu poder; e, para o Estado, matar-se era privar o império de novos súditos e soldados numa época em que a baixa natalidade romana favorecia a expansão bárbara⁶.

Como se percebe, a Igreja transformou o seu discurso ao introduzir, a partir de fatos observados na realidade, uma ordem que não existia anteriormente. E a alteração do discurso se deu para benefício próprio da instituição detentora do poder, do mesmo modo que favoreceu o Estado.

Hoje, nossas vidas também são regidas por discursos. Muitos deles são indispensáveis para tornar possível a vida em sociedade – o discurso político, o econômico, o religioso, por exemplo. E alguns deles, também, são o que determina a não cobertura de suicídios pela mídia. Mas quem detém esse discurso?

Para Dapieve, as constantes mudanças de tratamento em relação ao suicídio, ao longo da história, inspiraram uma aversão natural ao tema por parte da população. Seria isso o motivo pelo qual as pessoas se recusam a falar sobre o assunto: as famílias das vítimas, por envergonharem-se ou mesmo por medo de especulações sobre a intimidade familiar; a sociedade, de modo geral, por respeito à dor dos parentes e amigos do suicidado; e, por fim, a

⁵ FOUCAULT, 2005, p. 10.

⁶ DAPIEVE, Arthur. **Morreu na contramão** - o suicídio como notícia. São Paulo: Jorge Zahar, 2007. p. 36.

imprensa, que teria assimilado essa atitude e interiorizado em sua rotina de trabalho o sentimento demonstrado pela população.

Percebi (...) que muito mais do que ser determinante do modo como os leitores encaram o suicídio, a imprensa, sim, é determinada pela visão que os leitores têm da morte voluntária. Dentro dessa perspectiva, a imprensa se colocaria não como vetor do ‘contágio’, mas como instância social solidária ao tabu que a suplanta⁷.

A opinião de Dapieve exemplifica a Teoria do Espelho⁸, segundo a qual o “jornalismo reflete a realidade. Ou seja, as notícias são do jeito que as conhecemos porque a realidade assim as determina. A imprensa funciona como um espelho do real, apresentando um reflexo claro dos acontecimentos do cotidiano”. Dessa forma, o trabalho jornalístico estaria livre da subjetividade do repórter e apresentaria somente os fatos conforme eles são.

Acontece, porém, de essa teoria estar sendo rebatida há algum tempo. Não há reflexo perfeito. As imagens refletidas por um espelho sempre são carregadas de distorção. E, conforme destaca Pena, dada a materialidade limitada dos jornais, seria impossível refletir (noticiar) todos os acontecimentos da realidade.

Se é verdade que o jornalismo reflete os acontecimentos da realidade, também não seria falso concluir que a própria realidade acaba por se propagar pelas páginas dos jornais, toma novos rumos, e seu reflexo retorna ao meio sob novas formas. É a famosa repercussão do caso na imprensa. E, por último, o fenômeno mais recorrente é o da absorção da luz, pois se o número de acontecimentos é muito maior do que o espaço que a imprensa tem para divulgá-los, a maioria deles acaba nem retornando, nem se propagando no meio. Ou seja, a luz da maior parte dos fatos fica retida nas redações. É absorvida, não retorna ao meio⁹.

Desse modo, a ideia de Dapieve – de que a não divulgação de suicídios pela imprensa é um reflexo do sentimento da sociedade – esbarra em algumas teorias contemporâneas. É o caso do *Newsmaking*, do *Gatekeeper*, da Teoria Organizacional, e da agenda *setting*, por exemplo. Se na teoria do espelho o jornalismo é influenciado pela “realidade”, nessas o processo é complexificado: a imprensa ajuda a construí-la.

Isso porque, segundo os teóricos do *Newsmaking*, a produção de notícias na atualidade acontece seguindo uma rotina industrial. E a escolha das pautas e das matérias a serem veiculadas se daria a partir da sistematização¹⁰ de “critérios como noticiabilidade, valores-notícia, estrangimentos organizacionais, construção da audiência e rotinas de produção”.

⁷ DAPIEVE, 2007, p. 20.

⁸ PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. São Paulo: Editora Contexto. 2005. p. 125.

⁹ Ibidem, p. 127.

¹⁰ PENA, 2005, p. 128.

Pela Teoria do *Gatekeeper*, a seleção das notícias também seria empreendida, mas, dessa vez, levando-se em consideração critérios subjetivos e arbitrários dos chamados *gatekeepers*. Eles, a partir de suas experiências, expectativas e atitudes teriam “o poder de decidir se deixa passar a informação ou se a bloqueia¹¹”.

Mais do que a interferência do jornalista e das sistematizações, na Teoria Organizacional é o tratamento do jornalismo como um negócio que determina a escolha de uma reportagem em detrimento de outra para ocupar o espaço no jornal. Nessa vertente,

O jornalismo é um negócio. E como tal, busca o lucro. Por isso, a organização está fundamentalmente voltada para o balanço contábil. As receitas devem superar as despesas. Do contrário, haverá a falência da empresa e seus funcionários ficarão desempregados. Então, qual será o setor mais importante de uma empresa jornalística? Fácil: é o comercial. Esse é o responsável pela captação de anúncios para sustentar o jornal. E eles interferem diretamente na produção das notícias (...). A lógica do veículo prioriza reportagens que atinjam o maior número de telespectadores, pois quanto maior a audiência, maiores as receitas publicitárias¹².

Poderíamos citar ainda a teoria agnóstica, segundo a qual um conjunto de conhecimentos é compartilhado, de forma própria, entre os integrantes de um grupo; a teoria do agendamento¹³, que “defende a ideia de que os consumidores de notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos que são veiculados na imprensa”; a instrumentalista, conforme a qual as notícias atenderiam¹⁴ a “determinados interesses políticos”. Essas e várias outras teorias da comunicação seriam capazes de suscitar discussões intermináveis. Mas talvez a não cobertura de suicídios esteja ligada à união de vários conjuntos de ideias, e não a uma linha específica de raciocínio.

Poderíamos aceitar, então, tanto a influência da imprensa na vida da sociedade como, também, o processo inverso. Não que essa variação de sentidos ocorra periodicamente. Mas é possível que ela tenha acontecido ao longo de diferentes períodos na história. Um exemplo teria sido a instituição do suicídio como pecado, pela igreja, depois de observar fatores de risco na sociedade. Nota-se nesse fato, que bastou o discurso de alguém de poder para influenciar as pessoas a não mais se matarem.

Mais tarde, no século XV, veríamos que a invenção de Gutenberg também exerceria influência, de modo inverso, sobre o número de suicídios dentre a população letrada. Se por um lado o desenvolvimento da imprensa permitiu a democratização do conhecimento e da informação, de outro, “involuntariamente também abriu caminho para a publicação de livros que fizeram circular as visões greco-romanas sobre, entre outras coisas, a morte voluntária – sem

¹¹ LEWIN apud WOLF, Mauro. Teorias da comunicação. Lisboa: Editora Presença, 1995. p. 162.

¹² Ibidem, p. 162.

¹³ PENA, op. cit., 142.

¹⁴ Ibidem, p. 146.

falar na publicação de jornais, que um dia ampliariam o boca-a-boca da comunidade, relatando casos de suicídio”¹⁵. Teria sido o caso de publicações como “Os sofrimentos de Werther” e de cartas-testamento deixadas por vítimas e divulgadas em periódicos ao longo da história.

Hoje, anos depois de defendida uma mesma ideia – a de que a divulgação de suicídios motiva novos casos e que esse assunto não deve ser discutido – o discurso atingiu todas as esferas da sociedade. Alcançou tal grau de veracidade que poucos se questionam sobre a temática. Aceitam a hipótese como regra e – como vimos, em relação aos jornalistas – a aplicam em sua prática profissional.

A IMPRENSA FRENTE AO SUICÍDIO

Além da aparente omissão da imprensa em relação às mortes voluntárias, o silêncio dos pais, que muitas vezes preferem não mencionar a real causa da morte do filho suicidado, prejudica o estudo e o levantamento dos casos. É o que assegura Marilisia B.A. Barros. Segundo ela, “no Brasil, devido a falta de cobertura e qualidade dos dados, não é possível avaliar com segurança as tendências dos riscos de mortalidade do país como um todo”¹⁶.

As dificuldades partem de possíveis erros durante o preenchimento dos atestados de óbito. Mas ganham dimensão quando a sociedade, de forma geral, não ignora, mas se mantém alheia às ocorrências. E considerando que “a mídia não é apenas uma cronista da realidade; ela se torna, cada dia mais, a protagonista da realidade, influenciando, modificando e construindo os fatos, interagindo com os autores da vida real a ponto de constituir uma outra realidade”¹⁷, os profissionais da imprensa poderiam assumir um papel bem mais ativo na prevenção do suicídio.

De fato, não podemos negar que existe uma abertura bem maior dos meios de comunicação atuais, se comparados aos de alguns anos atrás. Porém, quando não sensacionalistas, as reportagens ainda se apresentam de forma tímida, escondidas em “pés de página, de modo diferente dos mortos pelas mãos alheias ou por causas naturais”, conforme observa Arthur Dapieve¹⁸.

Mas haveria uma “receita” de abordagem para o suicídio? A não noticiabilidade do tema não contribuiria para a especulação por parte da população e, conseqüentemente, para a

¹⁵ DAPIEVE, 2007, p.65.

¹⁶ BARROS, Marilisia B. A. **As mortes por suicídio no Brasil**. In: Do suicídio: estudos brasileiros. Org.: CARSOLE, Roosevelt M.S. 2.ed São Paulo: Papyrus, 1998. p. 48.

¹⁷ BASTOS apud TORON, Alberto Zacharias. **Imprensa instigativa ou investigativa?** Revista CEJ, Brasília, n. 20, p. 9-16, jan./mar. 2003. Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/revista/numero20/artigo2.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2012. p.12.

¹⁸ DAPIEVE, op. cit., p. 14.

distorção dos fatos? Matérias sobre o assunto não poderiam servir para conscientizar as pessoas acerca do tema, e contribuir para a diminuição do número de mortes?

Enquanto o suicídio mantém-se “proibido”, casos de homicídio, estupro e outros crimes passionais têm espaço garantido nos jornais. Mas as matérias jornalísticas da editoria de polícia, independente do crime, não teriam o mesmo poder de influência sobre o comportamento dos leitores? Se um marido traído lesse, momentos depois de descobrir o adultério de sua esposa, uma reportagem sobre um homem que, na mesma situação, assassinou a mulher a facadas, não se sentiria ele influenciado a fazer o mesmo?

Exemplos de possíveis influências midiáticas no comportamento das pessoas não faltam. No mês de outubro de 2008, por exemplo, assistiu-se à repercussão do caso Eloá Cristina Pimentel. Por mais de 100 horas, a garota de 15 anos foi feita refém pelo ex-namorado, dentro de sua própria casa. O crime acabou em tragédia. Durante a invasão da polícia ao apartamento da vítima, Eloá foi morta pelo sequestrador.

Talvez a cobertura realizada pela imprensa de todo o país naquele período tenha motivado atos parecidos. Mas, segundo o enfoque dado pelos noticiários dias após, a influência foi positiva. Com a morte de Eloá, os órgãos da menina foram doados. E, nos dias seguintes ao desfecho do caso, o que se via nos jornais eram notícias sobre a importância da doação e sobre a felicidade dos receptores dos órgãos.

O DISCURSO, O JORNALISMO E A LEI

Quando não se apoiam na justificativa da “possível influência”, muitos profissionais da comunicação se baseiam em leis que, simplesmente, não existem, para justificar a não noticiabilidade de suicídios. A existência de tal regra é mencionada pela maioria das pessoas. Mas poucos se arriscam a dizer que lei é esta e muito menos se ela estaria regulamentada. Quase todos a aceitam e, sem nenhum questionamento, perpetuam-na em sua prática profissional.

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal (SJPDF) disponibiliza, em sua página na internet, todos os códigos e normas referentes aos profissionais de jornalismo. E, de todas as regras, as únicas que se aproximam da cobertura de suicídios – e, mesmo assim, de forma subjetiva – são os artigos 6º e 11º do Código de Ética¹⁹. O primeiro apresenta como dever do jornalista respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão. Direito este que poderia ser violado durante uma investigação/apuração incorreta. Já o segundo

¹⁹ FENAJ. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Disponível em: < <http://www.sjpdf.org.br/p3086.aspx>>. Acesso em: 13 abr. 2012.

artigo mencionado veta a divulgação de informações “de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes”.

Portanto, o Código de Ética do Jornalista não censura a noticiabilidade das mortes voluntárias. Apenas alerta para a necessidade de sempre se atentar para a forma de apuração e divulgação da notícia. Ao passo que as dimensões atingidas pelo suicídio e o seu entendimento como uma questão de saúde pública nos obriga a considerar uma outra garantia fundamental assegurada pela Constituição brasileira: o direito à vida e à informação.

De todo modo, ainda há quem pense ser o suicídio um crime. Para essas pessoas, alguns artigos da Lei de Imprensa²⁰, revogada pelo Supremo Tribunal Federal em 2009, poderiam servir de apoio à reprovação da cobertura jornalística. É o caso do artigo 19, que condena reportagens que incitem “à prática de qualquer infração às leis penais” e façam “apologia de fato criminoso ou de autor de crime”.

A mesma Lei, no artigo 49, impõe a obrigação de reparação àquele que, no “exercício da liberdade de manifestação de pensamento e de informação, com dolo ou culpa, viola direito, ou causa prejuízo a outrem”. Ao mesmo passo em que o artigo 51 define penalidades para crimes de responsabilidade civil ao jornalista profissional que comete negligência, imperícia ou imprudência na publicação ou transmissão de notícias. Mas, por acaso, o suicídio é crime?

No artigo 122 do Código Penal²¹, o suicídio não é tipificado como crime. Já o induzimento, a instigação ou o auxílio a este ato estão sujeitos à reclusão de dois a seis anos, caso o suicídio se consuma, e de um a três anos, caso a tentativa resulte em lesão corporal grave. A penalidade é duplicada, no entanto, se o crime for praticado por motivo egoístico e se a vítima for menor ou tiver, por algum motivo, a capacidade de resistência diminuída.

As mortes voluntárias voltam a ganhar espaço no Capítulo VI do Código Penal²², quando, na Seção I, aborda-se os crimes contra a liberdade pessoal. Segundo o artigo 146, constranger alguém a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda, é crime. E dessa regra exclui-se apenas a coação exercida para impedir o suicídio e a intervenção médica ou cirúrgica, sem o consentimento do paciente, quando depender disso para salvar-lhe a vida.

Se não é crime e não há, nas leis que regem o jornalismo, nenhum impedimento à cobertura de suicídio, por que os profissionais de comunicação temem abordar o assunto? A justificativa do efeito Werther parece plausível. Mas todos os jornalistas estariam se guiando por essa regra? Se sim, desde quando? E como teria se firmado esse consenso?

²⁰ BRASIL. **Lei de Imprensa - Lei nº 5.250 de 9 de fevereiro de 1967**. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Disponível em: <<http://www.sjpdf.org.br/p3082.aspx>>. Acesso em: 13 abr. 2012.

²¹ BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 13 abr. 2012.

²² *Ibidem*, Acesso em: 13 abr. 2012.

Quando Durkheim estudou e defendeu a influência dos fatores sociais sobre os suicídios, a ideia de mortes voluntárias por imitação já existia. O sociólogo francês chegou até a confirmar a possibilidade do “efeito Werther”, mas com efeitos muito menos devastadores do que se acreditava. Segundo ele, um suicídio poderia “dar lugar a casos individuais mais ou menos numerosos”, mas nada significativo o bastante para afetar a taxa social²³ dos suicídios.

Durkheim²⁴ caracteriza a imitação como “um reflexo automático” que “resulta imediatamente da observação do acto [*sic*], sem qualquer outro intermédio mental”. De outro modo, caso a atitude suicida seja precedida de reflexão sobre a morte anterior, a nova ocorrência não se classificaria como uma cópia.

Pode acontecer que reproduzamos um acto [*sic*] que se passou diante de nós ou que é do nosso conhecimento, unicamente porque se passou na nossa frente ou porque ouvimos falar dele. Em si mesmo, o acto [*sic*] não possui qualquer carácter intrínseco que constitua para nós uma razão de o reeditar. Copiamo-lo, não porque o julgamos útil, não porque sigamos um modelo, mas simplesmente por copiar. A representação que temos dele determina automaticamente os movimentos que de novo o realizam... É também assim que a ideia homicida passa de uma consciência para outra²⁵.

Nesse processo, a existência de um ato anterior a ser imitado é obrigatória. Sem que, necessariamente, haja qualquer relação de aproximação entre as vítimas.

Um homem pode imitar outro sem que seja solidário dele ou de um mesmo grupo de que dependa igualmente, e a propagação imitativa não tem, por si só, o poder de os solidarizar. Um movimento coreiforme, uma impulsão homicida, podem transferir-se de um sujeito para outro sem que haja entre eles mais que uma aproximação fortuita e passageira. Não é necessário que haja entre eles qualquer comunidade intelectual ou moral, como também não é necessário que troquem serviços ou que falem a mesma língua, e não se encontram mais ligados depois da transferência do que o estavam antes²⁶.

Seguindo por essa linha de raciocínio, Durkheim se aproxima de um ponto crucial para o nosso estudo: o da possível influência dos meios de comunicação sobre os casos de suicídio.

Um fenómeno de contágio moral só pode produzir-se de duas maneiras: ou o facto que serve de modelo se espalha de boca em boca por meio daquilo a que se chama a voz pública, ou são os jornais que o propagam. Neste caso, geralmente consideram-se mais estes últimos e não há duvida que de facto constituem [os jornais] um poderoso instrumento de difusão. Se portanto a imitação tivesse alguma influência no desenvolvimento do suicídio, dever-se-ia vê-los variar segundo a importância que os

²³ “Taxa social” era como Durkheim chamava o número mais ou menos estável de suicídios de cada sociedade. DURKHEIM, Émile. **O suicídio** – Estudo de Sociologia. Genebra, S/D.

²⁴ Ibidem, S/D, p. 121.

²⁵ Ibidem, S/D, 117-118

²⁶ Ibidem, S/D, p. 115-116.

jornais ocupam na atenção pública (...) Não é o número dos periódicos, mas o dos seus leitores, que permite medir o alcance na acção [*sic*] daqueles²⁷.

Ao tratar desse aspecto, Durkheim menciona a existência, já naquela época, de autores defensores da proibição de notícias sobre crimes e suicídios nos jornais. E defende, assim com a OMS faz hoje, a ideia de que é “a maneira como se fala” e não “o facto de se falar deles” o que pode contribuir para o desenvolvimento do suicídio ou do crime²⁸.

Quando estudou suicídios por imitação, David Phillips²⁹ encontrou um aumento de 12% nos casos dos EUA, em agosto de 1962. O período refere-se ao mês do suicídio da atriz Marilyn Monroe. E, “naquele momento, 303 pessoas além da taxa mensal norte-americana decidiram-se, então, pela morte voluntária. Um ‘fator Marilyn’, portanto, parece ter assolado o país”.

Segundo Dapieve, em geral, casos bastante noticiados como o da atriz, ou como foi o do presidente Getúlio Vargas³⁰, aumentam a taxa de suicídio em apenas 2,51%. Se considerarmos, no entanto, o veículo utilizado para a divulgação das reportagens, a influência dos meios impressos seria 82% maior se comparada à dos meios eletrônicos. Isso porque

Na tevê, notícias sobre suicídios duram em média menos de 20 segundos e podem ser esquecidas ou até passar despercebidas. Já as histórias impressas podem ser ‘guardadas, relidas, postas na parede ou no espelho das pessoas, estudadas’. Cópias de tais notícias são, frequentemente, encontradas junto aos corpos de outros suicidas³¹.

O JORNALISMO NA PRÁTICA E AS REGRAS NAS REDAÇÕES

Muitos veículos de comunicação possuem o seu próprio manual de redação e estilo, como forma de manter um padrão de cobertura e de produção dos textos das reportagens. Nesses volumes, são apresentados desde a forma correta de conjugar os verbos e utilizar os pronomes de tratamento, até aspectos sócio-histórico-demográficos das mais diversas regiões do mundo. Alguns são amplos e complexos. Outros, mais sintéticos. E em alguns deles, é possível encontrar até referência ao suicídio e à forma de tratar o assunto nos jornais.

²⁷ DURKHEIM, S/D, p. 138.

²⁸ Ibidem, S/D, p. 143.

²⁹ PHILLIPS, D. apud DAPIEVE, 2007, p. 16.

³⁰ Horas após o suicídio, rádios e jornais começaram a reproduzir a carta-testamento de Getúlio Vargas, onde se lia a célebre frase: “Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história”. Só a gráfica do Jornal Última Hora “imprimiu, em sucessivas edições, 800 mil exemplares, recorde brasileiro na ocasião. Elas se esgotaram, sem nem serem distribuídas às bancas: o povo as tirava direto dos caminhões, jogando o dinheiro para dentro das caçambas” (DAPIEVE, 2007, p.100).

³¹ STACK, S. apud DAPIEVE, 2007, p. 16.

É o caso do manual de *O Estado de S. Paulo*. No capítulo onde apresenta as “Instruções Específicas”, o termo “suicídio” ganha espaço no tópico 11, local onde se discute a ética interna daquele jornal.

Tópico 11 — *Suicídios*. Se uma pessoa conhecida se suicidou, a notícia deve revelá-lo ao leitor, também para que este não receba a informação pela metade. Em qualquer relato de morte, o mínimo que se quer saber é de que maneira ou em que circunstâncias ela ocorreu: Doença? Acidente? Suicídio? Por mais doloroso que seja o fato, evite disfarçá-lo³².

Mais à frente, a recomendação é reforçada no trecho onde se aborda a forma como tratar das mortes. Além de especificar a importância de se dizer sempre a verdade, menciona que “particularidades da vida íntima da pessoa” só devem ser descritas na reportagem “se estiverem diretamente relacionados com a causa ou as circunstâncias da morte”³³.

Sem fazer estardalhaço ou sensacionalismo, diga efetivamente de que uma pessoa morreu. Não há motivo para preconceito e o leitor merece a informação correta, seja a morte decorrente de suicídio, seja de doenças como a aids, o câncer, a leucemia ou outras. As circunstâncias da morte também deverão sempre ser devidamente esclarecidas. Poupe o leitor, porém, de detalhes escabrosos, que pouco ou nada acrescentem ao noticiário, no caso de crimes violentos³⁴.

Nos manuais da Folha de São Paulo e dos Diários Associados, no entanto, a referência à cobertura de mortes voluntárias é bem mais limitada. No primeiro, diz-se apenas para não omitir “o suicídio quando ele for a causa da morte de alguém”³⁵. Já no segundo, a especificação não é sobre como abordar o assunto, mas como se “conjuguar o verbo ‘suicídio’”³⁶, na página 126.

DISCURSO PRÓ-COBERTURA DE SUICÍDIOS

A Organização Mundial da Saúde (OMS) entende³⁷ que “a disseminação apropriada da informação e o aumento da conscientização são elementos essenciais para o sucesso de programas de prevenção do suicídio”. E reconhece que a imprensa, por ocupar “um lugar central nas práticas políticas, econômicas e sociais” e influenciar³⁸ “fortemente as atitudes, crenças e

³² MARTINS, Eduardo. **Manual de Redação e Estilo de O Estado de S. Paulo**. 3 ed., revista e ampliada. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1997, p.120.

³³ *Ibidem*, p. 181-182.

³⁴ *Ibidem*, 181-182.

³⁵ MANUAL da redação: Folha de S. paulo. São Paulo: Publifolha, 2001. p. 99.

³⁶ SQUARISI, Dad. Manual de redação e estilo dos Associados. Brasília: Fundação Assis Chateaubriand, 2005. p. 126.

³⁷ OMS. **Prevenção do Suicídio: um manual para profissionais da mídia**. Genebra: Departamento de Saúde Mental Transtornos Mentais e comportamentais, 2000. Disponível em:

<http://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_media_port.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2012. p. 2.

³⁸ *Ibidem*, p. 3.

comportamentos da comunidade”, pode ter um papel ativo nesse trabalho preventivo. No entanto, nem sempre o repórter opta pela melhor abordagem do assunto em sua reportagem e, ao invés de conscientizar, acaba por provocar novas mortes, mesmo que não seja essa a intenção.

Em *Prevenção do Suicídio: um manual para profissionais da mídia*, a OMS investiga o impacto da “cobertura midiática” perante os suicídios, ao mesmo tempo em que indica “fontes de informação confiáveis” e sugere formas de como se abordar as mortes voluntárias, sem que as matérias caiam em “armadilhas”. Uma dessas emboscadas, segundo a publicação, são as comparações feitas entre casos de suicídio registrados em países distintos. Por mais que os dados mencionados pelo repórter provenham de fontes legítimas, “estigmas, fatores políticos e sociais e regulações de agências seguradoras” podem fazer com que o número de suicídios seja subestimado. Isso porque³⁹ “alguns suicídios podem ser registrados como acidentes ou mortes por causa indeterminada”, e “não existem registros mundiais oficiais de comportamentos suicidas não-fatais (tentativas de suicídio)”. Além disso, os números podem estar desatualizados, já que os dados mais recentes das agências oficiais referem-se, normalmente, a um período anterior, variável entre 18 e 36 meses, dependendo do país em questão.

Assim, mais importante do que selecionar as fontes é saber escolher que informações divulgar e como estruturar a reportagem. Deve-se evitar exageros. Fotografias do falecido, da cena do suicídio, do método utilizado e reprodução de cartas de despedida servem apenas para acentuar o caráter sensacionalista da matéria e motivar a imitação da técnica usada.

Manchetes de primeira página nunca são o local ideal para uma chamada de reportagem sobre suicídio. Devem ser evitadas descrições detalhadas do método usado e de como ele foi obtido. As pesquisas mostraram que a cobertura dos suicídios pelos meios de comunicação tem impacto maior nos métodos de suicídio usados do que na frequência de suicídios. Alguns locais – pontes, penhascos, estradas de ferro, edifícios altos, etc – tradicionalmente associam-se com suicídios. Publicidade adicional acerca destes locais pode fazer com que mais pessoas os procurem com esta finalidade⁴⁰.

Mostrar o suicídio como solução para os problemas, a dor e o sofrimento também deve ser evitado. Ao contrário, deve-se⁴¹ enfatizar “o impacto do suicídio nos familiares da vítima e nos sobreviventes”, enfatizar o luto pela pessoa falecida e descrever as “consequências físicas de tentativas de suicídio não fatais”, como forma “de dissuasão”.

O suicídio não deve ser mostrado como inexplicável ou de uma maneira simplista. Ele nunca é o resultado de um evento ou fator único. Normalmente sua causa é uma interação complexa de vários fatores, como transtornos mentais e doenças físicas, abuso

³⁹ OMS, 2000, p. 6.

⁴⁰ Ibidem, p.7.

⁴¹ Ibidem, p. 7.

de substâncias, problemas familiares, conflitos interpessoais e situações de vida estressantes. O reconhecimento de que uma variedade de fatores contribui para o suicídio pode ser útil⁴².

Para ampliar o poder da mídia como agente “proativo” na prevenção do suicídio, a Organização Mundial da Saúde propõe, ainda, a divulgação, junto à matéria, da lista de serviços de saúde mental disponíveis e a descrição dos sinais de alerta de comportamento suicida, conforme apresentados abaixo. Também é importante que se esclareça, quando for o caso, a relação do suicídio com a depressão, já que este problema pode ser tratado.

COMO IDENTIFICAR UMA PESSOA SOB RISCO DE SUICÍDIO⁴³

Sinais a serem observados na história de vida e no comportamento das pessoas:

1. Comportamento retraído, inabilidade para se relacionar com a família e amigos
2. Doença psiquiátrica
3. Alcoolismo
4. Ansiedade ou pânico
5. Mudança na personalidade, irritabilidade, pessimismo, depressão ou apatia
6. Mudança no hábito alimentar e de sono
7. Tentativa de suicídio anterior
8. Odiar-se, sentimento de culpa, de se sentir sem valor ou com vergonha
9. Uma perda recente importante – morte, divórcio, separação, etc.
10. História familiar de suicídio
11. Desejo súbito de concluir os afazeres pessoais, organizar documentos, escrever um testamento, etc.
12. Sentimentos de solidão, impotência, desesperança.
13. Cartas de despedida
14. Doença física
15. Menção repetida de morte ou suicídio

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O discurso jornalístico ainda hoje e cada vez mais é visto pela maioria da população como um discurso verdadeiro, inquestionável e modelo a ser seguido. Porém, mesmo ele, assim como todos os discursos enunciados pelos diferentes sujeitos e instituições, não é imutável nem pleno de veracidade.

Conforme apresentou-se ao longo deste trabalho, o fazer jornalístico é permeado de discursos que acabam por influenciar a prática jornalística, embora, ainda assim, possa ter sido considerado por muitos pensadores ao longo dos séculos como sendo o “quarto poder” de uma sociedade.

⁴² OMS, 2000, p. 8.

⁴³ OMS. **Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da saúde em atenção primária**. Genebra: Departamento de Saúde Mental Transtornos Mentais e comportamentais, 2000. Disponível em:
<http://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_phc_port.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2012.

Diante do suicídio, tema abordado e relacionado ao jornalismo neste estudo, percebe-se que o discurso de proibição, condenação e insegurança frente à divulgação de novos casos ainda é predominante nas redações e entre os profissionais da área, ainda que nem todos saibam ao certo o porquê de a noticiabilidade de suicídios ser evitada.

Assim, o presente trabalho cumpre seu objetivo, não apenas de apresentar e elucidar os diversos motivos que levam os jornais e profissionais da comunicação a evitarem abordar o suicídio em suas reportagens, mas, principalmente, de mostrar, assim como propõe Foucault, que toda a sociedade é fundamentada em um discurso. Um discurso imutável, que pode se alterar de tempos e tempos e de uma sociedade para outra.

REFERÊNCIAS

BARROS, Marilisia B. A. **As mortes por suicídio no Brasil**. In: Do suicídio: estudos brasileiros. Org.: CARSOLA, Roosevelt M.S. 2.ed São Paulo: Papyrus, 1998.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 13 abr. 2012.

BRASIL. **Lei de Imprensa - Lei nº 5.250 de 9 de fevereiro de 1967**. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Disponível em: <<http://www.sjpdf.org.br/p3082.aspx>>. Acesso em: 13 abr. 2012.

BRASIL. **Portaria n. 2542/GM**, de 22 de dezembro de 2005. Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e implantar a Estratégia Nacional de Prevenção ao Suicídio Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2005/GM/GM-2542.htm>> Acesso em: 20 abr. 2012.

BRASIL. **Portaria n. 1876**, de 14 de agosto de 2006. Institui Diretrizes Nacionais de Prevenção do Suicídio, a ser implantada em todas as unidades federativas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-1876.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2012.

CAMUS, Albert. **O mito de sísifo: Ensaio sobre o absurdo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

CASSORLA, Roosevelt Moises Smeke. **Do suicídio: estudos brasileiros**. 2.ed. São Paulo: Papyrus, 1998.

_____. **O que é suicídio**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CLEMENTE, Isabel; FERNANDES, Nelito. Por que evitamos falar em suicídio?. **Revista Época**, São Paulo: Editora Globo, n.468, p. 86-89, 7 mai. 2007.

- DAPIEVE, Arthur. **Morreu na contramão - o suicídio como notícia**. São Paulo: Jorge Zahar, 2007.
- D'OLIVEIRA, Carlos Felipe Almeida. **Perfil epidemiológico dos Suicídios - Brasil e Regiões**. Brasília: MS - Secretaria de Vigilância em Saúde, 2005. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Suicidios.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2008.
- DURKHEIM, Émile. **O suicídio: estudo de sociologia**. 1.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- FENAJ. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Disponível em: <<http://www.sjpdf.org.br/p3086.aspx>>. Acesso em: 13 abr. 2012.
- FIGUEIRA, Divalte Garcia. **História**. Série Novo Ensino Médio. Vol. Único. 1 ed. São Paulo: Editora Ática. 2002.
- FORTES. Leandro. **Jornalismo investigativo**. São Paulo: Contexto, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2005. (Leituras filosóficas)
- GUILLON, Claude. **Suicídio: modo de usar**. São Paulo: Emw, 1984.
- MINISTÉRIO da Saúde. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/visualizar_texto.cfm?idtxt=25605>. Acesso em: 30 abr. 2012.
- OMS. **Prevenção do Suicídio: um manual para profissionais da mídia**. Genebra: Departamento de Saúde Mental Transtornos Mentais e comportamentais, 2000. Disponível em: <http://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_media_port.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2012. p. 2
- OMS. **Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da saúde em atenção primária**. Genebra: Departamento de Saúde Mental Transtornos Mentais e comportamentais, 2000. Disponível em: <http://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_phc_port.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2012.
- PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. São Paulo: Editora Contexto. 2005. p. 125.
- RIBEIRO, João Ubaldo. Política: **Quem manda, por que manda, como manda**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- SILVA, Luiz Martins da. **Civic Journalims: um gênero que ainda não emplacou**. Disponível em: <<http://www.unb.br/fac/sos/artigos/civicjournalism>>. Acesso em: 24 mar. 2012.
- TORON, Alberto Zacharias. **Imprensa instigativa ou investigativa?** R. CEJ, Brasília, n. 20, p. 9-16, jan./mar. 2003. Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/revista/numero20/artigo2.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2012.
- WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Editora Presença, 1995.